



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

78

DECRETO Nº 1 087, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1 980.-

Declara de utilidade pública área de terreno destinada a alargamento de via pública, no prolongamento da Rua Olavo Bilac, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "i", na forma do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21.06.1941, combinado com o artigo 57, letra "d", inciso I - Seção III, do Decreto-lei complementar nº 09, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a seguinte área de terreno destinada ao alargamento de trecho de via pública, encravada no prolongamento da Rua Olavo Bilac, no Município de Assis, a saber: "Começa no ponto "A" sito à Rua Viriato Correia à 60,60 m do alinhamento predial da Rua Cassimiro de Abreu; segue 9,40 m pela Rua Viriato Correia até o ponto "B"; vira à direita 30,00 m até o ponto "C"; daí vira a direita 2,00 m até o ponto "D"; no atual alinhamento predial da Rua Olavo Bilac; daí vira à direita 30,00 m até o ponto "A", onde teve início a referida área, medindo 171,00 m². Terreno esse que consta pertencer a Pedro Roberto Belucci."
- Artigo 2º - A área de faixa de terreno, à que se refere o artigo anterior está descrita no desenho nº 1592, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.



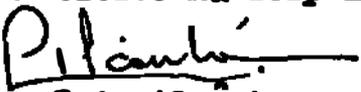
CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 087, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1 980.-

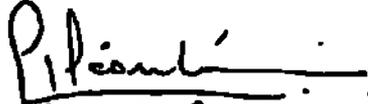
-
- Artigo 3º -** A desapropriação de que trata o artigo 1º deste decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21.05.1956.
- Artigo 4º -** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária.
- Artigo 5º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º -** Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 1 980.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 29 de dezembro de 1980.


Luiz Aloântara
Diretor do Departº de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.

PLANTA DO TERRENO PERTENCENTE A PEDRO ROBERTO BELLUCCI
COM A ÁREA ENCRAVADA NO PROLONGAMENTO DA RUA OLA-
VO BILAC A SER DESAPROPRIADA PELA PREFEITURA MUNICI-
PAL DE ASSIS

Nº FOLHA

VILA RIBEIRO 3ª SEÇÃO QUADRA - 34
LOTE - 13

01

ÁREA ENVOLVIDA 171 m².

1/80	ESCALA 1: 500	DESENHO WLAMIR	PREFEITO MUNICIPAL REINALDO ANTONIO SILVA	Nº ARQUIVO 1592
------	------------------	-------------------	--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3012 - CEP. 19.800 - ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA ENCRAVADA NA RUA VIRIATO CORREIA, ESQUINA COM A RUA OLAVO BILAC, VILA RIBEIRO-3ª SEÇÃO - QUADRA 34 - LOTE 13, EM ASSIS-SP.

PROPRIETÁRIO: Pedro Roberto Belucci

ÁREA: 171 m²

Começa no ponto "A" sito à Rua Viriato Correia a / 60,60 m do alinhamento predial da Rua Casemiro de Abreu; segue 9,40 m pela Rua Viriato Correia até o ponto "B"; vira à direita 30,00 m até o ponto "C"; daí vira a direita 2,00 m até o ponto "D", no atual alinhamento predial da Rua Olavo Bilac; daí, vira à direita 30,00 m até o ponto "A", onde teve início a referida área de 171,00 m².

Departamento de Obras e Serviços, em 30 de Outubro de 1.980.

Luiz Pimentel de Souza

Técnico de Obras